PORTARIA MUNICIPAL N.º 321/2026.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MUNICIPAL.

SADI ENRIQUE DELA LIBERA, Prefeito Municipal de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR, de acordo com o art. 209 da Lei Municipal nº 055/90, Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal **ANA CLAUDIA LOPES TAVARES**, pelo período de 31 (trinta e um) dias a contar de 06.08.2026 até 16.09.2026, conforme atestado médico.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Braga/RS, em 13 de agosto de 2026.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA,
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

SIMONE APARECIDA BORKOSKY DE LIMA,
Secretária Municipal de Administração.

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria **n.º 321/2026** foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal, a partir do dia **13/08/2026**, pelo prazo de 30 dias.

JESSICA R. DAMIANI
Agente Administrativa
Matrícula – N.º 1093